



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 98, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Férias Regulamentares.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **SILVANA MARTINS GONÇALVES**, cargo Assessora Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 12/4/2018 à 12/4/2019, compreendendo o período de gozo entre os dias 26/10 à 4/11 do ano 2020.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos oito dias do mês de Outubro de 2020

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.